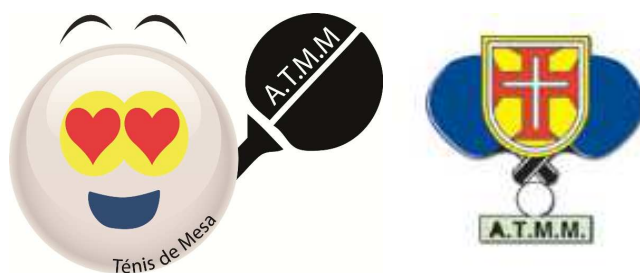


Associação de Ténis de Mesa da Madeira



TORNEIO NACIONAL DE VETERANOS

20 de novembro de 2021



Época Desportiva 2021/2022

www.atmmadeira.com

Torneio Nacional de Veteranos - Madeira 2021

20 de novembro de 2021 (sábado)

FUNCHAL

REGULAMENTO

Art.º 1.º - A Associação de Ténis de Mesa da Madeira, com o apoio da empresa Óptica da Sé, levará a efeito, no dia 20 de novembro de 2021, no Funchal, a realização de uma etapa do Circuito Nacional de Veteranos.

Art.º 2.º - O torneio será disputado nas seguintes classes:

Veteranos I (40 - 49 anos)	Veteranos V (70 - 74 anos)
Veteranos II (50 - 59 anos)	Veteranos VI (75 - 79 anos)
Veteranos III (60 - 64 anos)	Veteranos VII (80 - 84 anos)
Veteranos IV (65 - 69 anos)	Veteranos VIII (mais de 85 anos)

Art.º 3.º - Todos os atletas, para participarem nesta competição, deverão ter mais de 40 anos (inclusive) e serem filiados na Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Art.º 4.º - As provas serão disputadas no sistema grupal ou misto, consoante as condições organizativas. No caso de ser sistema misto, os dois primeiros classificados de cada grupo apuram-se para a fase seguinte.

Art.º 5.º - Sempre que não se verifique quatro atletas inscritos numa determinada classe, os mesmos serão integrados na classe imediatamente inferior.

Art.º 6.º - As inscrições deverão ser enviadas para:

Associação de Ténis de Mesa da Madeira
Rua de São João, n.º 2 BB
9000-190 – Funchal – Madeira
E-mail: geral@atmmadeira.com

Art.º 7.º - O prazo de inscrições está aberto até às 23.59 horas do dia 14 de novembro de 2021.

Art.º 8.º - A taxa de inscrição é de 10€/atleta/prova.

Art.º 9.º - Os sorteios serão realizados na sede da Associação de Ténis de Mesa da Madeira, no dia 16 de novembro de 2021 a partir das 18.00 horas.

Torneio Nacional de Veteranos - Madeira 2021

20 de novembro de 2021 (sábado)

FUNCHAL

Art.º 10.º - Os atletas serão distribuídos pelos grupos de acordo com o Ranking Nacional de Veteranos, em vigor, evitando sempre que possível a colocação de atletas do mesmo clube num grupo.

Art.º 11.º - Serão atribuídos prémios até o terceiro lugar em todas as provas.

Art.º 12.º - As Mesas utilizadas no torneio serão **Butterfly Octet 25** e a bola oficial será **Butterfly R 40+ Plastic** (branca), que será fornecida pela organização.

Art.º 13.º - Qualquer situação não referida neste Regulamento terá em conta o estipulado pelo Regulamento Geral da F.P.T.M., mais concretamente no que se refere ao Circuito Nacional de Veteranos.

Art.º 14.º - O evento será realizado de acordo com o Manual de Procedimentos para a Organização de Competições, em vigor para a Época Desportiva 2021-2022, de onde se destacam os seguintes fatores:

- Será permitida a troca de lado de mesa no final de cada jogo, seguindo as normas emitidas pela ITTF e ETTU, entidades que regulam internacionalmente a modalidade;

- A mesa deverá ser limpa no final de cada jogo (set);

- Cada jogador deverá usar o mesmo toalheiro até final da partida;

- Os toalheiros deverão ser limpos, no final de cada partida.

Art.º 15.º - Os participantes que viagem para a Madeira deverão possuir certificado de vacinação Covid-19. Caso contrário, deverão analisar o conteúdo definido no anexo a este regulamento, onde se definem as restantes opções.

Art.º 16.º - As opções de estadia deverão ser acordadas com a Associação de Ténis de Mesa da Madeira.

Art.º 17.º - Qualquer caso omissa será resolvido pela organização do evento.



Madeira, outubro 2021

Associação de Ténis de Mesa da Madeira

Torneio Nacional de Veteranos - Madeira 2021

20 de novembro de 2021 (sábado)

FUNCHAL

ANEXO

Todos os participantes no evento, que desembarquem nos aeroportos, portos e marinas da Região Autónoma da Madeira, de qualquer território exterior à RAM, deverão ser munidos de **Certificado Digital Covid da União Europeia**.

Caso não estejam vacinados, ficam obrigados a cumprir, em alternativa, o seguinte:

- a) Apresentar comprovativo da realização de teste TRAg de despiste de infeção por SARS-CoV-2, com resultado negativo, realizado no período máximo de 48 horas anteriores ao embarque;
- b) Realizar, aquando do desembarque, teste TRAg de despiste de infeção por SARS-CoV-2, a promover pela autoridade de saúde, devendo garantir o integral cumprimento da vigilância e auto reporte de sintomas e das medidas de prevenção da COVID-19, até à obtenção de resultado negativo do referido teste;
- c) Realizar isolamento, pelo período de 10 dias, no seu domicílio ou no estabelecimento hoteleiro onde se encontre hospedado, sendo que, se a hospedagem for inferior aos 10 dias, o confinamento terá a duração do período da hospedagem;
- d) Não desembarcar ou regressar ao destino de origem ou a qualquer outro destino fora do território da Região Autónoma da Madeira, cumprindo, até à hora da partida, isolamento no domicílio ou no estabelecimento hoteleiro em que se encontre hospedado.

Estas normas estão definidas na Resolução n.º 977/2021, podendo ser consultada através da seguinte ligação:

<https://joram.madeira.gov.pt/joram/1serie/Ano%20de%202021/ISerie-187-2021-10-14sup2.pdf>